Of. nº 705/2021-GAB.

Monte Carlo, 17de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
Dirceu de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: Projeto de Lei Ordinária

Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Ordinária n° 60/2021, para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Certos de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância da matéria em apreço, aguardamos a sua aprovação.

Atenciosamente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUMENTA O VALOR DO REPASSE ANUAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS, ADMINISTRADORA DO HOSPITAL HELIO DOS ANJOS ORTIZ, ALTERA A LEI N.º 1.117/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para o ano de 2022, o valor previsto no artigo 3º, da Lei n.º 1.117/2018, de 24 de agosto de 2018, a ser repassado anualmente à Fundação Hospitalar de Curitibanos, Administradora do Hospital Hélio dos Anjos Ortiz, será de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em 12 parcelas sucessivas de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 17 de dezembro de 2021.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Monte Carlo:

Trata o presente Projeto de Lei, de nº 60/2021, de autorização ao Poder Executivo Municipal para aumentar o valor do repasse mensal à Fundação Hospitalar de Curitibanos, Administradora do Hospital Hélio dos Anjos Ortiz.

A autorização, ora solicitada, se faz necessária para a manutenção da prestação de serviços com qualidade, uma vez que tal recurso será utilizado no custeio do sobreaviso médico e plantões na UTI adulto, neo-pediátrica e emergência.

Atualmente, o valor do convênio é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais e o valor proposto no presente projeto é de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, permanecendo em 12 parcelas sucessivas para o ano de 2022, totalizando R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Por fim, é imprescindível a autorização legislativa para o Poder Executivo aumentar o valor do repasse mensal à Fundação Hospitalar de Curitibanos, Administradora do Hospital Hélio dos Anjos Ortiz, a fim de manter o convênio com prestação de serviços de qualidade aos munícipes que destes necessitarem.

Diante de todo o exposto, solicitamos análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Monte Carlo, 17 de dezembro de 2021.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Fundação Hospitalar de Curitibanos
Hospital Hélio Anjos Ortiz
Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

OFÍCIO – FHC/HHAO/N° 399/21

Curitibanos, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora,

Devido ao convênio assinado em 2021 já ter se encerrando, a Fundação Hospitalar de Curitibanos/Hospital Hélio Anjos Ortiz, vem propor a renovação do mesmo para o ano de 2022.

Para o próximo ano, propomos convênio no valor de R$ 11.000,00/mês para atendimento de seus munícipes, estes recursos serão utilizados no custeio do sobreaviso médico e plantões na UTI adulto, neo-pediátrica e emergência.

Esperando sua resposta o mais breve possível, para a continuidade dos serviços, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente

MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente

A
Exma. Srª.
SONIA SALETE VEDOVATTO
D.D.- Prefeita Municipal.
Monte Carlo – SC

Rua Altino Gonçalves de Farias, 1832 - Fone (49) 3245-4600 - Fax (49) 3245-1033
89520-000 - Curitibanos - Santa Catarina